



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Requerimento de Solicitação nº 30.478/2026

Deputado Dr. Eduardo Brito

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 53 § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro, ao Secretário de Estado da Educação da Paraíba, para realização de estudos técnicos e administrativos para desenvolvimento de curso técnico com o objetivo de capacitar jovens do município da Mamanguape – PB, para desenvolver atividades voltadas para o turismo local.

JUSTIFICATIVA

O turismo é um setor estratégico para o desenvolvimento econômico e social de Mamanguape – PB, dado seu potencial natural, cultural e histórico. A ampliação e valorização do turismo local exigem a qualificação profissional de jovens, que são parte essencial para garantir serviços de qualidade, atrativos turísticos bem geridos e a promoção adequada da região.

Para atender a essa demanda, é necessária a realização de estudos técnicos e administrativos que viabilizem o desenvolvimento de um curso técnico específico para capacitar os jovens do município a atuarem nas diversas atividades relacionadas ao turismo. Esses estudos permitirão analisar aspectos como infraestrutura educacional, perfil da população jovem, demandas do mercado turístico local, além dos recursos materiais e humanos necessários para o curso.

Com essa capacitação técnica, os jovens de Mamanguape estarão aptos a contribuir com o desenvolvimento sustentável do turismo local, promovendo a geração de emprego e renda, a valorização da identidade cultural e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes.

Assim, a realização destes estudos representa um passo fundamental para planejar e implementar uma formação técnica qualificada, alinhada às necessidades específicas do município e capaz de impulsionar o setor turístico como motor de desenvolvimento e inclusão social em Mamanguape – PB.





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 02 de junho de 2026.

Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ PSB